

DECRETO Nº 0000122/2022**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de VIANA, no Estado do ES, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização constante na Lei Municipal Nº 0003188/2021.

DECRETA:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 1.850.000,00 (um milhão oitocentos e cinquenta mil reais), para atender as seguintes programações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Excesso de Arrecadação				
0000138	006001.1236100201.015 44905100000	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA E APARELHAMENTO DE UNID OBRAS E INSTALAÇÕES	1113000	1.850.000,00
TOTAL :				1.850.000,00

Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior serão provenientes de:

Excesso de Arrecadação: R\$ 1.850.000,00 (um milhão oitocentos e cinquenta mil reais)

Este Crédito Adicional entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27 junho de 2022, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

VIANA, 27 junho de 2022

WANDERSON BORGHARDT BUENO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF - 059.132.797-00

FILIFE LADISLAU LACERDA SILLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
CPF - 140.533.057-05

RAFAEL OLIVEIRA KIRMSE
CONTADOR
CRC - ES 021952/O-8

Protocolo 893483**Edital**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD
EDITAL Nº 008.2/2022**

**RESULTADO DOS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA FUNÇÃO DE BIÓLOGO - EDITAL
Nº 008/2022.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 3.199, de 04 de janeiro de 2022, torna público o resultado dos recursos do Processo Seletivo Simplificado para a função de Biólogo - Edital nº 008, de 01 de julho de 2022.

1 DO RESULTADO DOS RECURSOS**1.1 Torna Público que não foram apresentados**

RECURSOS contra o Resultado do Processo Seletivo Simplificado para a função de Biólogo - constante do Edital nº 008.01, de 12 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo no dia 13 de julho de 2022.

1.2 Fica ratificado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para a função de Biólogo - constante do Edital nº 008.01, de 12 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo no dia 13 de julho de 2022.

Viana-ES, 15 de julho de 2022.
WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal

MARIA DA PENHA LOPES SOARES ROCHA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de
Pessoas - em exercício

Protocolo 893664**www.amunes.es.gov.br**